



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

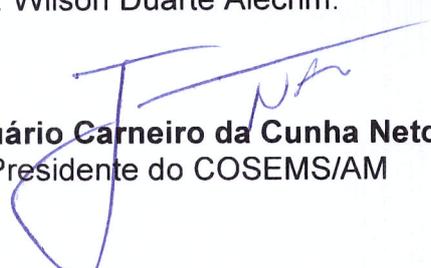
**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar no município de Envira, que se encontra em reforma, e o novo Hospital Evaristo Rates da Silva, contará com uma estrutura física mais moderna, com novos ambientes e equipamentos totalmente novos para atender os municípios tanto da zona rural como da zona urbana;

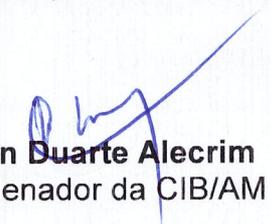
**CONSIDERANDO** que em seu quadro funcional possui apenas um Médico lotado por esta Secretaria, causando um prejuízo na assistência à saúde prestada aos municípios;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) mensais transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira, durante o período de julho/2014 a fevereiro/2015, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) como contrapartida estadual para solução do problema de carência de profissionais.

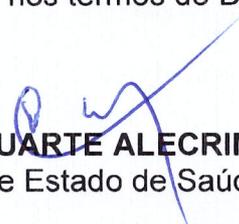
### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Envira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 067/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA